



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Errata	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.414, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vinda do casal Governador do Lions Clube (LD 7), no dia 22 de março de 2018, para entregar uma doação de valores visando auxiliar na conclusão do Projeto do Centro de Parto Humanizado do Hospital Cristo Redentor de Marau;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 22 de março de 2018, o casal Governador do Lions Clube (LD 7), os senhores (as):

- Renato Carlos de Souza;
- Joseli Rech de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de março do ano de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 185 , DE 21 DE MARÇO DE 2018– RH.

APLICA PENA A SERVIDOR (A) MUNICIPAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 259/2017, de 24 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

1. APLICAR a(o) servidor(a) municipal ADÃO RICARDO DA ROSA, a penalidade de Advertência, com fundamento no disposto no art. 138, inc. I, da Lei Municipal nº 1.402/90, por não ter observado o disposto no art. 128, Incisos I, IV e VII da Lei Municipal nº 1.402/90 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Sec. Municipal de Administração.

Exoneração

PORTARIA N.º 186, DE 21 DE MARÇO DE 2018 – RH.

EXONERA PROFESSOR NC-C2.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, o(a) Professor NC-C2, Marlusa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 3 de 5

Almeida Pacheco matrícula nº 16977.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de livros de literatura para as EMEI e EMEF do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Outros atos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 0639/2018 - Pregão Presencial nº 34/2018

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Contratação de empresa para ministrar aulas de música e percussão junto ao Projeto AABB Comunidade, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.

Marau, 19 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 4 de 5

Errata

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSIS- TENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Assistente do Programa Mais Alfabetização retifica os seguintes itens:

2. DA SELEÇÃO

VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre). ALTERA PARA - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre) emitido por setor de Recursos Humanos e/ou Carteira Assinada.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 26 a 30 de março de 2018 das 8h às 11h e de 14h às 17h. ALTERA PARA - As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 26 a 29 de março de 2018 das 8h às 11h e de 14h às 17h.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III; ALTERA PARA - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo II;

6. DA SELEÇÃO

6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

b). Caso permaneça o empate, residir no bairro mais próximo da unidade escolar. ALTERA PARA - Caso permaneça o empate, o candidato que apresentar maior idade.

6.8. A classificação final será divulgada no dia 03 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial Municipal da Prefeitura de Marau-RS.

ALTERA PARA: A classificação final será divulgada no dia 04 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial Municipal da Prefeitura de Marau-RS.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº62/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Séries Iniciais.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANALICE FEIL	70º

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADRIANA CATANI	100º
GENESI MIRANDA CASANOVA	101º
VANIA FÁTIMA SCARIOT ARBOIT	102º

2. da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II | Edição nº 103

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº63/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LETICIA LOMBARDI	17º
PAOLA DE OLIVEIRA DA ROSA	18º
ANA PAOLA DA SILVA	19º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 64/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 17/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs

NOME	MICRO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CASSIANA ORSATO	12	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.